

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO PINTURAS

REQUERENTE: DMMC/DIOA

2.ª Circular | Pinturas SH

LOCAL: 2.ª Circular | Sentido Aeroporto-Benfica | Entre o ramo de saída para o Aeroporto (Partidas) e o Viaduto do Campo Grande

DATA E HORÁRIO: Dia 17-01-2021 das 08:00 às 19:00

REFERÊNCIA

COND-2020-6258 versão 27

INFORMAÇÃO

Em virtude da "Empreitada n.º 134/DMMC/DIOA/19 - Repavimentação da 2.ª Circular", vem a DMMC/DIOA solicitar a autorização de condicionamento de trânsito ora emitida.

A presente versão refere-se à realização dos trabalhos de sinalização definitiva, horizontal e vertical, sentido Aeroporto-Benfica, sendo que o corte de trânsito efetivar-se-á entre o ramo de saída para o Aeroporto (Partidas) e o Viaduto do Campo Grande. As condições de ocupação requerem um corte total da circulação na 2.ª Circular, pelo que será implementado o esquema de sinalização F20, vide Manual da JAE (JAN/97). Importa referir que, durante o desenvolvimento dos trabalhos, o desvio de tráfego será o seguinte (transcrição da Memória Descritiva):

- «1) Será cortado o acesso à 2.ª Circular dos ramos junto à Área de serviço BP e o acesso pelo túnel do trânsito proveniente da Av. de Berlim.
- 2) O trânsito é desviado para o ramo de saída do Aeroporto (partidas), segue em direção à Alameda das Comunidades Portuguesas até Rotunda do Relógio.
- 3) A circulação entre a rotunda do Relógio e a rotunda Nelson Mandela far-se-á pela via mais à direita (com plena via fechada), bem como entre a rotunda Nelson Mandela e o Viaduto do Campo Grande, ou seja, o trânsito é desviado para a Rotunda Nelson Mandela, sobe em direção ao Campo Grande e retoma 2.ª Circular após Av. Padre Cruz.»

Em face ao exposto somos a informar que, do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade, não se vê inconveniente desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

- Seja cumprido escrupulosamente o horário da intervenção, das 08h00 às 19h00;
- Dada a especificidade da intervenção, autoriza-se a interrupção da circulação viária neste troço da 2.ª Circular;
- Seja cumprido o Plano de Sinalização Temporário descrito na Memória Descritiva;
- Seja solicitada a presença policial para garantir durante as operações a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação, com especial atenção para a implementação diária da sinalização (às 08h00) e para a retirada da sinalização (circulação totalmente reposta até às 19h00);
- Fora das horas de trabalho, deverá ser reposta a circulação viária em condições de segurança.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DIPM, DHU, DRM, EMEL, FPTÁXIS, JUNTA ALVALADE, JUNTA LUMIAR, JUNTA MARVILA, JUNTA OLIVAIS, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, UIT NORTE, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização

Lisboa, 15-01-2021

A Dirigente

Sofia Lima